Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Diretoria Executiva da SENAPPEN

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 382/2025

1. **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 382/2025**, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei 14133/2021, para realizar despesa no valor total de **R$ 51.284,90 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)** em favor de **BRENNA PAULA DAMASCENO - CPF 054.190.113-36**, referente à *"contratação de clínicas com atendimento em Psicologia e/ou Psiquiatria (pessoa jurídica), e de profissionais autônomos, psicólogos e psiquiatras (pessoa física), para realização de Consultas para Triagem Psicológica, Consultas para Tratamento Psicológico, Avaliação Psicológica para o Porte de Arma e Consultas Psiquiátricas, em atendimento aos servidores da Secretaria Nacional de Políticas Penais, com possibilidade das consultas serem realizadas nas modalidades presencial e/ou online, de acordo com a demanda apresentada conforme as especificações descritas no Termo de Referência - TR e seus anexos (27319469)"*, tendo em vista o processo de credenciamento realizado sob o nº 90108/2024 e divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - ID da contratação PNCP: 00394494000136-1-001003/2023 (https://pncp.gov.br/app/editais/00394494000136/2023/1003).

2. O valor detalhado da contratação está discriminado da tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QUANTITATIVO	TOTAL
1	CONSULTA PARA TRIAGEM PSICOLÓGICA	R$ 217,85	10	**R$ 2.178,50**
2	CONSULTA PARA TRATAMENTO PSICOLÓGICO	R$ 204,61	240	**R$ 49.106,40**
3	CONSULTA PSIQUIÁTRICA	R$ 385,26	0	-

4	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O PORTE DE ARMA DE FOGO	R$ 427,78	0	-
			Total contratação:	**R$ 51.284,90**

3. **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho.

Atenciosamente,

LUÍS OTÁVIO GOUVEIA
Diretor-Executivo

Documento assinado eletronicamente por **LUIS OTAVIO GOUVEIA**, **Diretor(a)-Executivo(a) da Secretaria Nacional de Políticas Penais**, em 12/02/2025, às 14:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **30659571** e o código CRC **D2F3F9D5**
O documento pode ser acompanhado pelo site http://sei.consulta.mj.gov.br/ e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.023841/2024-11 SEI nº 30659571